



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 71/85
Lote 8 Freguesia de Jovim

Eng.º Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 71/85, requerido pelo proprietário do lote 8, sito na Travessa Trás da Serra de Cima, freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 3216/83, pertencente a António Gonçalves.

A alteração ao loteamento, requerida por Celso Ferreira de Castro consiste na modificação da cota de soleira da moradia, a qual em obra foi elevada relativamente ao previsto no loteamento em cerca de 0,60m.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de Outubro de 2012

O Vereador,

(Eng.º Leonel Viana)